MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA Nº 11 / 2021 - DEALI (12.15)

Nº do Protocolo: 23122.005126/2021-22

Sete Lagoas-MG, 26 de fevereiro de 2021.

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - UFSJ

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h07min, por videoconferência, reuniram-se os docentes do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali) para a 1ª Assembleia Extraordinária do ano de 2021, sob a presidência do Chefe de Departamento, o professor Mateus da Silva Junqueira. Estavam presentes os docentes, Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara, Andréia Marçal da Silva, Cristhiane Guimarães Maciel Reis, Felipe Machado Trombete, Giann Braune Reis, Henrique Coutinho de Barcelos Costa, Janaína Miranda Barbosa, Juliana Cristina Sampaio Rigueira Ubaldo, Lanamar de Almeida Carlos, Rui Carlos Castro Domingues e Washington Azevêdo da Silva. Havendo *quórum*, o Prof. Mateus iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e procedeu-se aos itens da reunião. **Primeiro ponto de pauta - Leitura e aprovação da ata anterior:** A Prof.ª Andréia leu ata da 11ª Assembleia Extraordinária (27/11/2020) que foi aprovada. Em seguida, foram apresentadas as justificativas de ausência dos professores Aline Cristina Arruda Gonçalves, Christiano Vieira Pires e Cíntia Nanci Kobori, que foram aprovadas. Às 09h15mim, foi estabelecido o tempo de duração da reunião em 1 (uma) hora. O Prof. Mateus apresentou a pauta da reunião que foi aprovada conforme convocação. **Segundo ponto de pauta - Prestação de serviços. Interessado: Prof. Mateus da Silva Junqueira:** O Prof. Mateus informou que foi convidado pela Associação dos Produtores de Vinho, Agricultores Familiares e outros Produtos Artesanais de Catas Altas (Aprovart) para prestar serviços de consultoria, através de visita técnica para diagnóstico e indicação de adequação de processos, ingredientes e infraestrutura de adegas, referente à produção de fermentado de jabuticaba, com início dos trabalhos previstos para março do corrente ano. Como se trata de prestação de serviço remunerado, ele procurou esclarecimentos quanto ao processo junto à Fundep e à UFSJ, com as quais participou de uma reunião, onde participaram pela UFSJ a Vice-reitora Prof.ª Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, os Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação Titular e Adjunto, respectivamente Prof. André de Oliveira Baldoni e Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho, o Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Prof. Renato da Silva Vieira e o Coordenador do NETEC, Prof. Paulo Afonso Granjeiro, e pela Fundep, as funcionárias Fabiana e Ana Elisa. Ficou esclarecido que tal situação se enquadra como colaboração esporádica com retribuição pecuniária e, como não há convênio com projeto de pesquisa ou de extensão, não há necessidade de envolvimento da fundação no processo. Assim, ele encaminhou ao Prof. Giann, subchefe do Deali, a documentação referente ao seu pedido de colaboração esporádica com retribuição pecuniária, fundamentado na Resolução Conep/UFSJ Nº 012, de 8 de abril de 2016, Art. 9, inciso II. O Prof. Giann apresentou a referida documentação composta por memorando solicitando autorização para prestação de serviço, Carta Convite da Aprovart, justificativa da solicitação e formulário de solicitação de afastamento e colaboração esporádica. Foi destacado que os horários das atividades não coincidirão com os das disciplinas ofertadas pelo Prof. Mateus e não causarão prejuízos às atividades acadêmicas. O Prof. Mateus ressaltou que a referida prestação de serviço prevê análises em laboratório, as quais serão realizadas em laboratórios de terceiros e, portanto, não ocorrerá vínculo institucional com a UFSJ. Ele explicou que serão respeitados os limites de oito horas semanais e 416 horas anuais, previstos na referida resolução, sem prejuízo nas atividades da UFSJ. Além disso, o valor da retribuição pecuniária não ultrapassará o teto salarial do professor. O Prof. Washington lembrou que, conforme a referida resolução, para concessão do afastamento é necessário a ciência das coordenadorias dos cursos em que o docente leciona. O Prof. Mateus informou que irá incluir no seu pedido o documento de ciência da coordenação de curso. Após discussão, a Assembleia aprovou o referido pedido

de prestação de serviço (colaboração esporádica com retribuição pecuniária) do Prof. Mateus. **Terceiro ponto de pauta - Participação em projeto de pesquisa. Interessada: Prof.ª Cristhiane Guimarães Maciel Reis:** O Prof. Mateus informou que a Prof.ª Cristhiane havia apresentado solicitação de participação no projeto de pesquisa "Otimização dos procedimentos de Purificação, Regeneração e Condensação de Argônio para Instalações de Grande Escala" vinculado à Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a qual foi aprovada na 7ª Assembleia Extraordinária do ano de 2020 do Deali, realizada em 11 de agosto de 2020. A Prof.ª Cristhiane fez uma explanação sobre os trabalhos desenvolvidos no projeto e explicou que ela e mais dois pesquisadores são responsáveis por orientar um profissional na parte experimental prevista e que dedica 4 horas de trabalho semanais neste projeto. Explicou ainda que o projeto é financiado pela FAPESP e um instituto norte-americano chamado FERMILAB e que foi disponibilizada uma verba para custeio dos pesquisadores envolvidos, mas que para isso seria necessária a ciência da UFSJ para o recebimento do valor disponibilizado. A professora Cristhiane informou ainda que sua parte do referido pagamento totaliza R$15000,00 (quinze mil reais) que deverão ser pagos pela FUNCAMP, fundação que ampara a Unicamp, e que deverá ocorrer em duas parcelas (para adequar às normas vigentes), finalizou informando que encaminhou ao Prof. Mateus a documentação necessária para a solicitação de colaboração esporádica com retribuição pecuniária nos termos da Resolução Conep/UFSJ Nº 012, de 8 de abril de 2016, artigo 9º, incisos I e II. Além disso, foi ressaltado que não será solicitado afastamento por não haver necessidade, uma vez que todo o trabalho será realizado de forma remota e que, por isso, não haverá prejuízos nas atividades acadêmicas desenvolvidas na UFSJ, conforme já havia sido acordado e aprovado anteriormente pela Assembleia do Deali. Em seguida, o Prof. Mateus apresentou a documentação composta de Memorando de solicitação de participação no referido projeto com retribuição pecuniária, ata da 7ª Assembleia Extraordinária do ano de 2020 do Deali, projeto de pesquisa aprovado pela FAPESP, justificativa da solicitação e formulário de solicitação de afastamento e colaboração esporádica. Após discussão, a Assembleia aprovou o referido pedido de prestação de serviço (colaboração esporádica com retribuição pecuniária) da Prof.ª Cristhiane. O Prof. Mateus informou que emitirá à FUNCAMP uma carta de ciência referente ao pagamento à Prof.ª Cristhiane pelos trabalhos desenvolvidos no referido projeto de pesquisa. **Informes: a) Comissão de Espaço Físico do CSL:** O Prof. Felipe informou que na primeira reunião da Comissão de Espaço Físico do CSL, ocorrida no dia 04/02/2021, foi aprovada a instalação de um galpão no CSL para desenvolvimento da *startup* BrotoBambu. Também foi informado na reunião a transferência do Deceb para o terceiro andar do prédio de aulas e algumas salas do prédio principal e que o estudo para essa transferência já havia sido aprovado pela reitoria e outros órgãos superiores da UFSJ. **b) Comissão de Reestruturação Administrativa do CSL:** O Prof. Washington informou sobre a reunião da Comissão ocorrida no dia 17/02 às 16h00 sobre as propostas de reestruturação administrativa do campus Sete Lagoas. **c) Atualização da tabela de pontuação para progressão/promoção docente:** O Prof. Washington informou que foi criada na CPPD uma comissão para atualização da tabela de pontuação para progressão/promoção docente e que futuramente poderá ser enviada uma demanda para o departamento opinar sobre esta atualização. Assim, às 10h38min, nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Nalnyr Carlos Vieira, secretário do Deali, lavrei a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 11:19)
ANA KAROLINE FERREIRA IGNACIO CAMARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1883994

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 11:45)
ANDREIA MARCAL DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1741336

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 09:05)
CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2030376

(Assinado digitalmente em 02/03/2021 11:18)
FELIPE MACHADO TROMBETE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1334765

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 09:05)
GIANN BRAUNE REIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 02/03/2021 10:04)
HENRIQUE COUTINHO DE BARCELOS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEALI (12.15)
Matrícula: 2191236

DEALI (12.15)
Matrícula: 1968553

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 08:33)
JANAINA MIRANDA BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 2118616

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 09:39)
JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1690434

(Assinado digitalmente em 01/03/2021 09:55)
LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1756428

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 13:15)
MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1717213

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 17:13)
RUI CARLOS CASTRO DOMINGUES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEALI (12.49)
Matrícula: 1882158

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 09:39)
WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEALI (12.15)
Matrícula: 1742855

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **a0e64ef060**